



Conselho Fiscal

*Handwritten signature in blue ink.*

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### EXERCÍCIO DE 2020

Nos termos do nº 1 do Artº 40º. dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, (adiante designados apenas por SSCML) compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras. Em obediência a esta obrigação estatutária, emite-se o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas dos SSCML, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

O ano de 2020 ficou indelevelmente marcado pela pandemia COVID-19, que condicionou fortemente o acompanhamento da gestão dos SSCML, por parte do Conselho Fiscal. As condicionantes impostas, no âmbito do combate à pandemia, restringiram, por um lado, os contactos presenciais entre os vários órgãos que compõem os SSCML, e por outro lado, reduziram a partilha de informação financeira, nomeadamente relatórios periódicos que, em anos anteriores, foram presentes á avaliação do Conselho Fiscal e constituíram peças importantes no conhecimento da evolução da actividade dos SSCML e da respectiva situação económica financeira.

O Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório de Gestão e Contas de 2020, realçando os seguintes factos:

ET  
mu



### Conselho Fiscal

- a. As Demonstrações Financeiras e respetivos anexos foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilístico, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Empresas do Sector não Lucrativo e cumprem as disposições legais e estatutárias em vigor, facultando uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.
  
- b. Relativamente à situação financeira dos SSCML, evidencia-se em primeiro lugar, o resultado líquido positivo de 70 109 euros, quebrando o ciclo de resultados negativos de 4 anos sucessivos.  
Considera, contudo, este Conselho Fiscal que o presente resultado assume uma natureza circunstancial, contribuindo para a sua formação a quebra dos níveis de actividade, nomeadamente, na área social e nos serviços médicos, áreas que têm sido deficitárias ao longo dos anos.
  
- c. Nos pareceres sobre os exercícios dos últimos anos, tem o Conselho Fiscal chamado a atenção para a necessidade de proceder urgentemente à implementação de medidas estruturais que debelem a frágil situação financeira dos SSCML. As reformas estruturais continuam sucessivamente por implementar e teme-se que, com a reposição da actividade para os níveis pré-pandémicos, seja reposta de igual modo, a situação deficitária então existente, colocando em causa a sustentabilidade dos SSCML.
  
- d. O Conselho Fiscal analisou, de igual modo, o relato sobre a auditoria às Demonstrações Financeiras de 2020, elaborado pelo ROC nº. 954, António Rosa Zósimo, que mereceu a nossa concordância.



### **Conselho Fiscal**

Atento tudo o que supra fica exposto e tendo em conta que os factos patrimoniais reconhecidos apresentam os adequados suportes contabilísticos, e não existindo qualquer violação da Lei e dos Estatutos, que nos tivesse sido reportada pelo Conselho de Administração ou de que tivéssemos conhecimento, o Conselho Fiscal, na sua reunião de 25 de Maio de 2021, emitiu, por unanimidade, parecer favorável ao Relatório e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, propondo que sejam aprovados.

Lisboa, 25 de Maio de 2021

**O Presidente,**

---

*(Elidio Nobre)*

**A Vogal,**

---

*(Isabel Reis)*

**O Vogal Secretário,**

---

*(José Carlos Coelho)*